



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 71/2004

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação no dia 16 de agosto de 2003, conforme os autos do Processo 169/2004,

R E S O L V E:

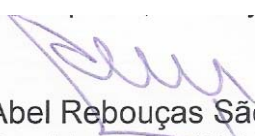
Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno a **inclusão** da disciplina **Ensino e Aprendizagem em Química**, no rol de optativas do **Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química**, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Ensino e Aprendizagem em Química	Psicologia da Educação II	45h	(1,1,0)

EMENTA: Principais investigações sobre ensino e aprendizagem em Química. Aspectos filosóficos, implicações na prática de sala de aula, principais contribuições teóricas e metodológicas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2004.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE